

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 857/2017
17/11/2017 - 09:07
IND 1629/2017

INDICAÇÃO / 2017

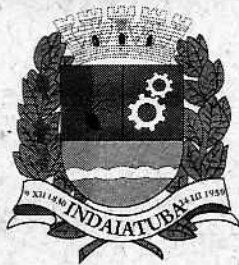
INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, mas especificamente junto ao Conselho de Preservação, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **tomar medidas de preservação e dar visibilidade ao “Cruzeiro da Vila Furlan”, obra de interesse histórico feita por Henrique Lins.**

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICO que o Cruzeiro da Vila Furlan é uma obra de interesse histórico que retrata o crescimento da antiga “Vila Industrial” de Indaiatuba, formada atualmente pelos bairros Vila Furlan, Vila Vitória I e II e Parque Boa Esperança, deixada por Henrique Lins, na Rua Cabreúva¹. O Cruzeiro, como é conhecida a obra, foi construído por Lins como pagamento de uma promessa feita por ele durante a recuperação de um acidente que sofreu na fábrica, no fim do ano em que a família se mudou para o local. Na época, Lins foi levado para Campinas para ser tratado e na volta, ainda impossibilitado de trabalhar, orientava os empregados na construção do cruzeiro a fim de cumprir a promessa. Em fevereiro de 1946 foi instalada a cruz. Depois, ele fez a estátua da Nossa Senhora e de São João. Depois de se recuperar por completo, Henrique Lins deu continuidade à obra, que aos poucos foi tomando forma. Anos mais tarde, ele acrescentou a última peça do conjunto ao cruzeiro, que foi Verônica aos pés da Cruz.

Henrique Lins, originalmente alemão, chegou ao Brasil com 17 anos, em 1923. Com o passar do tempo, aprendeu a produzir Órgãos e Harmônicos e abriu sua própria fábrica. Anos depois, viu a necessidade de expandir seu negócio e comprou o prédio da antiga Gryscek, em 1945. Segundo Antônia Lins, filha de Henrique, a energia elétrica só chegou na região quando foi levada pelo seu pai até as proximidades da fábrica, tornando as atividades da empresa mais

¹ Fonte: <http://historiadeindaiatuba.blogspot.com.br/2015/09/a-antiga-vila-industrial.html>, consultado em 16/11/2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 857/2017
17/11/2017 - 09:07
IND 1629/2017

fáceis. “Ele pagou pelos postes e fios, e levou a energia até lá para que a fábrica pudesse ter condição de trabalho”, resume. Entre tantas histórias revividas pela moradora, ela lembra que o prédio da antiga fábrica possuía um segundo andar, que foi desmontado porque o piso era de madeira. “Fileira por fileira de tijolos foram retirados e o telhado desceu até ficar na altura ideal. Depois, foi só voltar as telhas para o lugar”, recorda.

A obra é de interesse histórico, pode ser caracterizada como **bem cultural material, de interesse público por sua vinculação a fatos memoráveis da História de Indaiatuba**, tendo sido o mesmo referência em obras historiadores, memorialistas e outros pesquisadores e escritores testemunhos documentados de seu **valor etnográfico**, em consonância à Lei 3328/1996, considerando que

*“preservar o patrimônio cultural [...] não é apenas acumular conhecimento sobre o passado. É fundamentalmente, planejar o futuro. O que se preserva hoje é aquilo que nossos filhos e netos conhecerão amanhã”, [...] importantes heranças que compõem a identidade cultural e histórica, base sobre a qual se constrói uma Nação”.*³

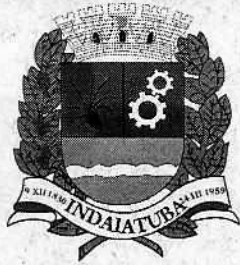
Devido a legitimidade e relevância desta indicação, solicito a compreensão de V. Exsa para viabilizá-la assim que possível.

Indaiatuba, 16 de novembro de 2017.

Vereador Eng. Alexandre Peres

² Há quem possa tentar argumentar que é um bem “novo demais”, mas se não for preservado, nunca atingirá a “idade” que quem usa esse tipo de argumento defende. A relevância de um bem é seu *significado*, e não o *signo* em si.

³ <http://portal.iphan.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Anexo (fotos tiradas em novembro/2017).

